



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "**APROVADO**" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo Nº: **195963/22**, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 608/23-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4231 do Jornal Correio do Povo do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional dos Idosos, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos - ÁREA EXTERNA DO ESPAÇO.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional do Idoso, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 06/2023, tipo menor preço global por lote exclusiva para ME e EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 59.116,80. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 70/2023 - Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JEAN PYER VIVIAN LTDA, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 04 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares do município de Coronel Vívda - PR - Convênio nº 275/2021 - SEAB. Valor total: R\$ 79.560,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 18 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 02/2022 - Inexistência de Chamamento Público nº 03/2022. Município de Coronel Vívda. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. O valor a ser repassado por este Termo Aditivo é de R\$ 9.448,86. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. O valor permanece inalterado. O valor mensal é de R\$ 47.708,12, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 572.497,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 51/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2022 - Pregão Eletrônico nº 82/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de estofaria com aplicação de materiais, destinados aos diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05.10.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 05.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 19 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, Publica o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SUBMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer prévio da Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo Nº: 195963/22, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021", da responsabilidade do Prefeito "JONATAS FELISBERTO DA SILVA", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por intermédio do ofício nº 608/23-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no diário oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

Fone/Fax: (42) 3635-6551 - (42) 3635-4308
E-mail: licitacoes@laranjeirasdosul.pr.gov.br - servico@laranjeirasdosul.pr.gov.br
Pavilhão do Território do Equilíbrio - Praça Frei Gaspar - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85212-142
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Anuncie com a gente!

O portal de notícias número 1
em CREDIBILIDADE da Cantu

Correio
DO POVO DO PARANÁ



24h
do seu dia com
informação

(42) 3635-2944

@jcorreiodopovo

www.jcorreiodopovo.com.br